



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 04.799/16

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Barra de Santa Rosa-PB**

Prefeito Responsável: **Fabian Dutra Silva**

Patrono/Procurador: Camila Maria Marinho Lisboa Alves – OAB/PB 19.279

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB –
Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao
exercício de 2015. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à
aprovação das contas.**

PARECER PPL - TC – nº 0164/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 04.799/16, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2015**, do **Sr. Fabian Dutra Silva**, ex-Prefeito Municipal de **Barra de Santa Rosa/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à maioria, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 14 de agosto de 2019.

Assinado 3 de Setembro de 2019 às 17:26



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 2 de Setembro de 2019 às 16:07



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 2 de Setembro de 2019 às 18:59



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

3 de Setembro de 2019 às 09:12



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Setembro de 2019 às 08:41



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

3 de Setembro de 2019 às 10:40



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago
Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 2 de Setembro de 2019 às 16:29



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL